

PORTARIA Nº 069/2023-GP/TCE

Natal, 16 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que prescreve os arts. 20 e 37 da Resolução nº 002/2023-TCE,

R E S O L V E:

I – Aprovar os modelos do Plano Individual do Teletrabalhador, bem como de seus respectivos formulários, e do Relatório de Teletrabalho da Unidade anexos, previamente definidos pela Comissão de Gestão do Teletrabalho;

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN

PLANO INDIVIDUAL DO TELETRABALHADOR - PIT

FORMULÁRIO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE TELETRABALHO

Resolução nº 002/2023

I – Identificação do servidor

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONES	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		

II – Modalidade de teletrabalho

ESPÉCIE	CARACTERÍSTICA	INDICAÇÃO
1. Parcial regular	Mediante o cumprimento da jornada diária de trabalho e do horário de expediente do órgão	
2. Parcial flexível	Mediante o alcance da meta de produtividade, em substituição ao cumprimento da jornada diária de trabalho	
3. Por atividade	Para execução de atividade determinada e por prazo certo, com desligamento automático do regime após conclusão	
4. Especial	Decorrente de situações de emergência, calamidade pública ou excepcional necessidade	

III – Período do teletrabalho

CICLO DE TELETRABALHO		
PERÍODO PREVISTO EM REGIME DE TELETRABALHO	INÍCIO	TÉRMINO
DIAS DETERMINADOS PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO	REMOTO	PRESENCIAL

Nota: o servidor deverá observar a obrigação de realizar durante cada mês, no mínimo, 04 (quatro) dias mensais de jornada laboral presencial ou 24 (vinte e quatro) horas mensais, distribuídos em períodos semanais ou quinzenais.

IV - Descrição da atividade desempenhada em regime de teletrabalho

IV.1 Teletrabalho parcial regular

TRABALHO PACTUADO	HORÁRIO DE CUMPRIMENTO DA JORNADA DIÁRIA, NO CASO DA MODALIDADE PARCIAL REGULAR	
1.		
2.		

IV.2 Teletrabalho por atividade

TRABALHO PACTUADO	PERÍODO DE EXECUÇÃO NO CASO DA MODALIDADE POR ATIVIDADE	
	INÍCIO	TÉRMINO
1.		
2.		

V - Definição das metas de produtividade para o período

Aplicável apenas para o caso de adesão ao programa de teletrabalho na **modalidade parcial flexível**.

TRABALHO PACTUADO	INÍCIO	TÉRMINO	META EM REGIME ORDINÁRIO	INCREMENTO (mínimo de 20%)	META EM TELETRABALHO	OBSERVAÇÃO

VI – Termo de compromisso do teletrabalhador

Ao assinar o presente Formulário me comprometo a exercer as atividades sob minha responsabilidade, relativas à execução ou ao gerenciamento do teletrabalho, conforme requisitos estabelecidos na Resolução nº 0XX/2023 – TCE, de XX de fevereiro de 2023, e suas alterações.

Declaro estar ciente dos deveres do teletrabalhador previstos na Resolução acima indicada, bem como de que eventuais gastos executados para realização de teletrabalho não serão indenizados pelo Tribunal.

De acordo,

[Nome]
Servidor

VII – Termo de compromisso do gestor da unidade

Declaro que a concessão do teletrabalho na modalidade acima indicada ao teletrabalhador não prejudicará o pleno funcionamento da unidade e o atendimento ao público externo sem acesso a recursos tecnológicos, durante todo o horário de expediente do setor, bem como que o proponente preenche os requisitos gerais para concessão do teletrabalho, conforme previsto na Resolução XX/2023.

Natal, _____ de _____ de _____

De acordo,

[Nome]
Gestor da Unidade



FORMULÁRIO DE REPACTUAÇÃO
Resolução nº 002/2023

I – Repactuações

DESCRIÇÃO DE REPACTUAÇÃO AUTORIZADA	JUSTIFICATIVAS

II – Avaliação

TRABALHO PACTUADO	EXECUTADO NO PRAZO?	ATENDEU AOS REQUISITOS?	OBSERVAÇÕES
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	

Nota: a avaliação de prazos e requisitos de qualidade deverá considerar eventuais repactuações aprovadas.

Natal, _____ de _____ de _____

De acordo,

De acordo,

[Nome]
Servidor

[Nome]
Gestor da Unidade



RELATÓRIO DE TELETRABALHO DA UNIDADE

Resolução nº 002/2023

Ciclo Ordinário: [Data Início] a [Data Término]

I – Identificação da unidade

SIGLA DA UNIDADE	NOME DA UNIDADE
NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA

II – Relação de Servidores Participantes e Resultados Individuais Alcançados (inciso VI, art. 21)

Nota: Acrescentar/excluir linhas nas tabelas abaixo de acordo com o quantitativo de servidores.

a) Modalidade Parcial Regular

NOME DO SERVIDOR	CUMPRIU A JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO?	CUMPRIU O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO ÓRGÃO?	OBSERVAÇÕES
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	
	[] Sim [] Não	[] Sim [] Não	

b) Modalidade Parcial Flexível

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA		
TRABALHO PACTUADO	META PLANEJADA	META REALIZADA	CUMPRIMENTO DA META (%)

c) Modalidade por Atividade

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA		
ATIVIDADE PACTUADA	QT. DE DIAS PREVISÃO	QT. DE DIAS REALIZAÇÃO	CONCLUIU A ATIVIDADE POR COMPLETO?
			[] Sim [] Não



III – Resultados Gerais Alcançados (inciso VI, art. 21)

IV – Dificuldades Verificadas (inciso VI, art. 21)

V – Outras Situações Detectadas (inciso VI, art. 21)

VI – Alterações em PIT (inciso I, art. 14)

Registro das alterações (prazo, dias de comparecimento presencial, horários de cumprimento, metas de produção e definição de atividade) do plano individual de teletrabalho.

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA
DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA	

Nota: Incluir/excluir a tabela acima de acordo com o quantitativo de servidores.

Natal, _____ de _____ de _____

[Nome]
Gestor da Unidade